

POLÍTICA DE QUALIDADE

COMPETÊNCIA, IMPARCIALIDADE, JULGAMENTO E INTEGRIDADE OPERACIONAL

- Ter uma liderança atuante, sempre disposto em garantir a busca permanente pelo aperfeiçoamento do sistema de gestão da qualidade;
- Ter todos os colaboradores familiarizados com as documentações da qualidade e ter as políticas e procedimentos aplicados em seus trabalhos;
- Fazer cumprir as legislações aplicáveis à atividade, nos processos e serviços prestados em quaisquer localidades de sua atuação;
- Realizar melhorias contínuas no sistema de gestão e promover ações de capacitação para seus colaboradores, entendendo que o crescimento pessoal, profissional e a eficácia organizacional, têm influência direta na qualidade dos serviços prestados;
- Oferecer igual oportunidade de desenvolvimento aos seus colaboradores, avaliando e reconhecendo por mérito;
- Manter sempre um contato com a equipe fundamentado em extrema confidencialidade;
- Buscar satisfação de seus clientes, não discriminando solicitações por volume ou tipo de ensaio, e sim pela viabilidade;
- Ser imparcial em todos os processos da empresa, técnicos e gerenciais, avaliando-os de acordo com critérios de qualidade previamente definidos dentro do sistema de gestão;
- Não contratar bens ou serviços sem avaliação prévia das pessoas jurídicas avaliando a reputação ou qualquer outro impedimento;
- Seguir legislação vigente do país e os regulamentos que regem as atividades, e não entrar em conflito com autoridades constituídas;
- Não difamar imagem de seus concorrentes;
- Apoiar a comunidade dentro de seus limites e nesse contexto os funcionários devem respeitar seus valores não adotando posturas discriminatórias;
- Não exercer influência para que os funcionários adotem posições políticas;
- Os colaboradores devem manter sigilo das informações confidenciais, propriedade do cliente ou da empresa;
- O funcionário da DOISS Inspection não deve aceitar, presentes ou favores em circunstâncias que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou obter algum tipo de vantagem pessoal ou a terceiro;
- Os colaboradores não devem utilizar informações do laboratório e não intermediar negócios em nome da empresa em benefício próprio.